

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****澳門特別行政區  
第 31/2017 號行政法規****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****初級法院設立一刑事法庭****Regulamento Administrativo n.º 31/2017**

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項及第9/1999號法律《司法組織綱要法》第三十一條第一款的規定，經徵詢行政會的意見，制定本補充性行政法規。

**Criação de um Juízo Criminal no Tribunal Judicial de Base**

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 9/1999 (Lei de Bases da Organização Judiciária), para valer como regulamento administrativo complementar, o seguinte:

**第一條****設立第五刑事法庭****Artigo 1.º****Criação do 5.º Juízo Criminal**

在初級法院設立第五刑事法庭，並設一程序科。

É criado, no Tribunal Judicial de Base, o 5.º Juízo Criminal, com uma secção de processos.

**第二條****重新分發卷宗****Artigo 2.º****Redistribuição de processos**

一、自設置第五刑事法庭之日起，新設程序科接收屬其他刑事法庭程序科的卷宗及文件。

1. À data da instalação do 5.º Juízo Criminal, a recém-criada secção de processos recebe os processos e os documentos das restantes secções de processos dos Juízos Criminais.

二、重新分發卷宗須以隨機及平均分配工作的方式進行，以確保第五刑事法庭程序科接收其他程序科五分之一的卷宗。

2. A redistribuição de processos faz-se de modo a assegurar a repartição aleatória e equitativa do serviço, a fim de que a secção de processos do 5.º Juízo Criminal receba um quinto dos processos das restantes secções de processos.

**第三條****生效及產生效力****Artigo 3.º****Entrada em vigor e produção de efeitos**

本行政法規自公佈翌日起生效，並自第五刑事法庭設置之日起產生效力。

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir da data da instalação do 5.º Juízo Criminal.

二零一七年十一月十七日制定。

Aprovado em 17 de Novembro de 2017.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 106/2017 號行政命令****Ordem Executiva n.º 106/2017**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條  
修改

Artigo 1.º  
Alteração

經第6/2001號行政命令核准並成為其組成部分的澳門電訊有限公司公共電信服務收費表第1.0條（公共交換電話網絡）1.3項（國際固定電話收費）的編號1修改如下：

“1.0——公共交換電話網絡

[……]

1.3 - 國際固定電話收費

O n.º 1 do item 1.3 (SERVIÇO TELEFÓNICO FIXO INTERNACIONAL) do artigo 1.0 (REDE TELEFÓNICA PÚBLICA COMUTADA) do tarifário do serviço público de telecomunicações da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., aprovado pela Ordem Executiva n.º 6/2001 e da qual faz parte integrante, passa a ter a seguinte redacção:

«1.0 – REDE TELEFÓNICA PÚBLICA COMUTADA

[…]

1.3 – SERVIÇO TELEFÓNICO FIXO INTERNACIONAL

編號1	區域1	區域2	區域3	區域4	區域5
IDD00*	每分鐘 澳門幣1元	每分鐘 澳門幣2元	每分鐘 澳門幣3元	每分鐘 澳門幣5元	每分鐘 澳門幣9元
IDD050**	每分鐘 澳門幣0.7元	每分鐘 澳門幣1.4元	每分鐘 澳門幣2.1元	每分鐘 澳門幣3.5元	--
目的地	澳洲	巴林	阿富汗	阿爾巴尼亞	其他國家/地區
	加拿大	孟加拉	安哥拉	奧地利	
	中國內地	百慕達	阿根廷	白俄羅斯	
	香港特區	巴西	亞美尼亞	比利時	
	日本	文萊	阿塞拜疆共和國	波斯尼亞和黑塞哥維那	
	馬來西亞	柬埔寨	巴哈馬	保加利亞	
	新加坡	哥倫比亞	不丹	開曼群島	
	韓國	埃及	英屬處女島	哥斯達黎加	
	中國台灣	冰島	佛得角	克羅地亞	
	泰國	印度	捷克共和國	丹麥	
	美國	印尼	埃塞俄比亞	東帝汶	
		科威特	斐濟	厄瓜多爾	
		老撾	芬蘭	愛沙尼亞	
		馬耳他	法國	赤道幾內亞	
		墨西哥	德國	格魯吉亞	
		蒙古	匈牙利	希臘	
	新西蘭	伊朗	關島		
	巴拿馬	伊拉克	幾內亞比紹		
	葡萄牙	以色列	愛爾蘭		

編號1	區域1	區域2	區域3	區域4	區域5
目的地		菲律賓	意大利	吉爾吉斯斯坦	其他國家/地區
		羅馬尼亞	牙買加	拉脫維亞	
		斯洛伐克共和國	約旦	立陶宛	
		土耳其	哈薩克斯坦	盧森堡	
		阿拉伯聯合酋長國	肯尼亞	馬其頓共和國	
		英國#	黎巴嫩	馬里亞納群島	
		烏茲別克	列支敦士登	毛里求斯	
		越南	莫桑比克	摩爾多瓦	
			緬甸	摩納哥	
			尼泊爾	黑山	
			荷蘭	摩洛哥	
			巴基斯坦	朝鮮	
			巴勒斯坦	挪威	
			波蘭	阿曼蘇丹國	
			卡塔爾	俄羅斯	
			沙特阿拉伯	塞爾維亞	
			南非	斯洛文尼亞	
			西班牙	瑞典	
			斯里蘭卡	巴拉圭	
			瑞士	秘魯	
			敘利亞共和國	波多黎各	
			塔吉克	剛果共和國	
			土庫曼	烏干達	
			烏克蘭	瓦努阿圖	
			委內瑞拉	津巴布韋	
			也門		

N.º 1	Zona 1	Zona 2	Zona 3	Zona 4	Zona 5
IDD00*	1 pataca por cada minuto	2 patacas por cada minuto	3 patacas por cada minuto	5 patacas por cada minuto	9 patacas por cada minuto
IDD050**	0.7 patacas por cada minuto	1.4 patacas por cada minuto	2.1 patacas por cada minuto	3.5 patacas por cada minuto	--
Destinos	Austrália	Barém	Afeganistão	Albânia	Outros países ou regiões
	Canadá	Bangladesh	Angola	Áustria	

N.º 1	Zona 1	Zona 2	Zona 3	Zona 4	Zona 5
Destinos	Interior da China	Bermudas	Argentina	Bielorrússia	Outros países ou regiões
	RAE Hong Kong	Brasil	Arménia	Bélgica	
	Japão	Brunei	República do Azerbaijão	Bósnia-Herzegovina	
	Malásia	Camboja	Bahamas	Bulgária	
	Singapura	Colômbia	Butão	Ilhas Caimão	
	Coreia do Sul	Egipto	Ilhas Virgens Britânicas	Costa Rica	
	Taiwan,China	Islândia	Cabo Verde	Croácia	
	Tailândia	Índia	República Checa	Dinamarca	
	Estados Unidos da América	Indonésia	Etiópia	Timor-Leste	
		Kuwait	Fiji	Equador	
		Laos	Finlândia	Estónia	
		Malta	França	Guiné Equatorial	
		México	Alemanha	Geórgia	
		Mongólia	Hungria	Grécia	
		Nova Zelândia	Irão	Guam	
		Panamá	Iraque	Guiné-Bissau	
		Portugal	Israel	Irlanda	
		Filipinas	Itália	Quirguistão	
		Roménia	Jamaica	Letónia	
		República da Eslováquia	Jordânia	Lituânia	
		Turquia	Cazaquistão	Luxemburgo	
		Emirados Árabes Unidos	Quénia	República da Macedónia	
		Reino Unido #	Líbano	Ilhas Marianas	
		Uzbequistão	Liechtenstein	Maurícias	
		Vietname	Moçambique	Moldávia	
			Myanmar	Mónaco	
			Nepal	Montenegro	
		Holanda	Marrocos		
		Paquistão	Coreia do Norte		
		Palestina	Noruega		

N.º 1	Zona 1	Zona 2	Zona 3	Zona 4	Zona 5
Destinos			Polónia	Sultanato de Omã	Outros países ou regiões
			Qatar	Rússia	
			Arábia Saudita	Sérvia	
			África do Sul	Eslovénia	
			Espanha	Suécia	
			Sri Lanka	Paraguai	
			Suíça	Peru	
			República da Síria	Porto Rico	
			Tajiquistão	República do Congo	
			Turquemenistão	Uganda	
			Ucrânia	Vanuatu	
			Venezuela	Zimbabwe	
			Iémen		

其他國家/地區：中非共和國、巴布亞新幾內亞、巴貝多、毛里塔尼亞、乍得、加納、加蓬、古巴、尼日利亞、尼日爾、尼加拉瓜、布基納法索、布隆迪、瓜德羅普、危地馬拉、吉布提、圭亞那、多米尼克、多明尼加共和國、多哥、安圭拉、安提瓜和巴布達、伯利茲、利比里亞、利比亞、貝寧、坦桑尼亞、岡比亞、所羅門群島、東加、法屬圭亞那、法屬波利尼西亞、阿森松島、阿爾及利亞、南蘇丹共和國、洪都拉斯、玻利維亞、科摩羅、美屬維爾京群島、美屬薩摩亞、庫克群島、格林納達、格陵蘭、海地、烏拉圭、特立尼達和多巴哥、特克斯和凱科斯群島、納米比亞、索馬里、馬里、馬拉維、馬紹爾群島、馬提尼克、基里巴斯、荷屬安地列斯群島、博茨瓦納、喀麥隆、幾內亞、斯威士蘭、萊索托、象牙海岸、塞內加爾、塞舌爾、塞拉利昂、塞浦路斯、新喀里多尼亞、瑙魯、聖文森特和格林納丁斯、聖多美和普林西比、聖基茨和尼維斯、聖赫勒拿島、聖盧西亞、圖瓦盧、蒙特塞拉特、盧旺達、諾福克島、薩爾瓦多、薩摩亞、贊比亞、蘇丹、蘇里南、安道爾、南極洲、阿魯巴、智利、剛果民主共和國、迭戈加西亞、厄立特里亞、福克蘭島、法羅群島、直布羅陀、馬達加斯加、馬爾代夫、馬約特、密克羅尼西亞、紐埃、帛琉、留尼旺、聖馬力諾、聖皮耶與密克隆群島、托克勞群島、突尼西亞、瓦利斯和富圖納、聖誕島、科科斯群島。

\* 收費時間：星期一至星期日，零時零分至二十四時。

\*\* 平日收費時間：星期一至星期五，零時零分至九時及十八時至二十四時；週末收費時間：星期六及星期日，零時零分至二十四時。

# 使用IDD050致電英國固網及於星期一至五致電流動電話和傳呼號碼收費為澳門幣0.89元。”

Outros países/regiões: República Centro Africana, Papua Nova Guiné, Barbados, Mauritânia, Chade, Gana, Gabão, Cuba, Nigéria, Niger, Nicarágua, Burkina Faso, Burundi, Guadalupe, Guatemala, Djibouti, Guiana, Dominica, República Dominicana, Togo, Anguilla, Antígua e Barbuda, Belize, Libéria, Líbia, Benin, Tanzânia, Gâmbia, Ilhas Salomão, Tonga, Guiana Francesa, Polinésia Francesa, Ilha de Ascensão, Argélia, República do Sudão do Sul, Honduras, Bolívia, Comores, Ilhas Virgens Americanas, Samoa Americana, Ilhas Cook, Granada, Gronelândia, Haiti, Uruguai, Trinidad e Tobago, Ilhas Turcos e Caicos, Namíbia, Somália, Mali, Malawi, Ilhas Marshall, Martinica, Kiribati, Antilhas Holandesas, Botswana, Camarões, Guiné, Suazilândia, Lesoto, Costa do Marfim, Senegal, Seychelles, Serra Leoa, Chipre, Nova Caledónia, Nauru, São Vicente e Granadinas, São Tomé e Príncipe, São Cristóvão e Neves, Ilha de Santa Helena, Santa Lúcia, Tuvalu, Montserrat, Ruanda, Ilha Norfolk, El Salvador, Samoa, Zâmbia, Sudão, Suriname, Andorra, Antártica, Aruba, Chile, República Democrática do Congo, Diego Garcia, Eritreia, Ilhas Falkland, Ilhas Faroé, Gibraltar, Madagáscar, Maldivas, Mayotte, Micronésia, Niue, Palau, Reunião, San Marino, São Pedro e Miquelon, Ilha de Tokelau, Tunísia, Wallis e Futuna, Ilhas Natal, Ilhas Cocos.

\* Período de taxa: das 00H00 às 24H00 de Segunda-feira a Domingo.

\*\* Período de taxa de dia de semana: das 00H00 às 09H00 e das 18H00 às 24H00 de Segunda-feira a Sexta-feira; Período de taxa de fim-de-semana: das 00H00 às 24H00 de Sábado e Domingo.

# A taxa de 0,89 patacas aplica-se a chamadas IDD050 efectuadas para os telefones fixos do Reino Unido e chamadas efectuadas para os telefones móveis e aparelhos de chamada de pessoas de Segunda-feira a Sexta-feira.»

第二條  
生效

本行政命令自二零一七年十二月八日起生效。

二零一七年十一月二十一日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia 8 de Dezembro de 2017.

21 de Novembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 107/2017 號行政命令**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第9/1999號法律《司法組織綱要法》第三十一條第二款的規定，發佈本行政命令。

一、初級法院第五刑事法庭於二零一七年十二月一日設置並開始運作。

二、本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一七年十一月二十三日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

**Ordem Executiva n.º 107/2017**

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 9/1999 (Lei de Bases da Organização Judiciária), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

1. Declara-se instalado, com efeito a partir de 1 de Dezembro de 2017, data em que entra em efectivo funcionamento, o 5.º Juízo Criminal do Tribunal Judicial de Base.

2. A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de Novembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 404/2017 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、核准經濟局工作證式樣，有關式樣載於作為本批示組成部分的附件。

二、經濟局工作證為白色，尺寸為88毫米×62毫米，左上方為澳門特別行政區區徽。

三、廢止第41/2004號行政長官批示。

四、本批示自二零一七年十二月一日起生效。

二零一七年十一月十五日

行政長官 崔世安

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 404/2017**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o modelo do cartão de identificação da Direcção dos Serviços de Economia, conforme o modelo constante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2. O cartão da Direcção dos Serviços de Economia é de cor branca e com as dimensões de 88mm×62mm, tendo no canto superior esquerdo o emblema regional da Região Administrativa Especial de Macau.

3. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 41/2004.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Dezembro de 2017.

15 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.